DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Compras 4
Intenção de Aviso de Contratar 4
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria n.º 190, de 16 de julho de 2.026.

Dispõe sobre a designação de Agentes de Contratação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, senhor **Celio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal 3.542, de 14 de outubro de 2.025, que altera a Lei nº 2.734, de 23 de março de 2016, a qual cria o Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, e, com intuito de instrumentalização do disposto nos art. 7º e 8°, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o despacho 9 no Memorando nº 215/2026, da Diretora Geral de Compras, Licitações e Contratos,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados como Agentes de Contratação os servidores abaixo mencionados:
I- Amanda Juliana Rosa
II - Camila Fernanda Nunes
III - José Maria Aparecido Rodrigues
IV- Maycon Schneider de Camargo

Art. 2º Fica condicionado aos Agentes de Contratação:
I - A tomar decisões, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme previsto no §1º do artigo 5º-B, da Lei nº 2.734, de 23 de março de 2016.

II - Em licitação na modalidade Pregão, o(s) Agente(s) de Contratação será designado Pregoeiro, lhe competindo conduzir o procedimento nos termos das Leis nº 14.133/21, conforme previsto no §2º, do artigo 5º-B, da Lei nº 2.734, de 23 de março de 2016.

Art. 3º Fica concedido aos servidores designados no art. 1º, a gratificação prevista no §3º do art. 5ºB, da Lei nº 2.734, de 23 de março de 2016, exceto àqueles que já ocupem cargos em comissão ou função de confiança.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 167, de 02 de julho de 2026.

Paço Municipal, em 16 de julho de 2.026.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/73A9-A3D7-8B30-49D1 e informe o código 73A9-A3D7-8B30-49D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 191, de 20 de julho de 2.026.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o protocolo n° 7.060/2026, do servidor abaixo identificado, solicitando a exoneração de seu cargo a partir de 20 de julho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, o servidor **Marco Antonio Ferreira da Silva**, do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 20 de julho de 2.026.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6704-9B2A-71C1-49EA e informe o código 6704-9B2A-71C1-49EA

Compras

Intenção de Aviso de Contratar

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 35/2026

A Prefeitura Municipal de Itaberá, interessados na contratação direta, que objetivava a Contratação de empresa para locação de cama hospitalar para atendimento domiciliar de paciente encontra-se declarado DESERTO devido à ausência de interessados.

Informamos que o aviso com todas as condições desta contratação está publicado na integra no site: https://www.itabera.sp.gov.br/portal/editais/4

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
Diretoria Geral da Educação, Cultura, Esportes e Turismo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DGECET Nº 01/2026

CONVITE À SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI DO MUNICÍPIO DE ITABERÁ/SP

O Município de Itaberá, por intermédio das Diretorias Geral da Educação, Saúde e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Chamamento Público para convidar representantes da sociedade civil a integrarem a Comissão de Elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI, instrumento de planejamento destinado à formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas às crianças na primeira infância, em conformidade com a legislação vigente. Poderão manifestar interesse em compor a Comissão representantes de organizações da sociedade civil, associações, entidades, conselhos, instituições de ensino, instituições religiosas, organizações comunitárias, profissionais que atuem com a primeira infância, representantes de pais ou responsáveis e demais cidadãos interessados na promoção e garantia dos direitos das crianças. Os interessados deverão encaminhar manifestação de interesse no período de **21 de julho de 2026** à **24 de julho de 2026**, por meio do e-mail **educacao@itabera.sp.gov.br** ou protocolar requerimento junto ao setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Itaberá, no **Paço Municipal**, localizado à **Rua Cel Amantino Nº 483**, no horário das **8h às 11h e 13h às 16h**.

A manifestação deverá conter:

I – Nome completo do representante;

II – Entidade ou segmento representado (quando houver);

III – Telefone e e-mail para contato;

IV – Breve justificativa de interesse em participar da Comissão.

A composição da Comissão observará a representatividade dos diversos segmentos da sociedade civil, buscando assegurar a participação plural e democrática no processo de elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância.

A participação na Comissão será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Itaberá/SP, 20 de julho de 2026.

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Diretora Geral da Educação

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/CFAD-BCB1-A66E-E087 e informe o código CFAD-BCB1-A66E-E087

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
Diretoria Geral da Educação, Cultura, Esportes e Turismo

REQUERIMENTO

I-Nome completo do representante.	
II-Entidade ou segmento representado (quando houver).	
III-Telefone e e-mail para contato.	
IV-Breve justificativa de interesse em participar da Comissão.	

Itaberá, _____de _____de 2026

_____
Assinatura do interessado

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/CFAD-BCB1-A66E-E087 e informe o código CFAD-BCB1-A66E-E087

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CFAD-BCB1-A66E-E087

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA (CPF 309.XXX.XXX-96) em 20/07/2026 11:02:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/CFAD-BCB1-A66E-E087